PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 23 de maio de 2025 · Ano IX · Edição nº 1359

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Decreto nº 7.351 de 23/05/2025.

Prefeito Municipal

DECRETA DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislação em vigor,

R E S O L V E:

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, Estado de São Paulo, **Sr. JÚLIO FERREIRA DO CARMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o surto de Influenza e H1N1 que acomete a população do município, com aumento expressivo de casos atendidos no Pronto-Socorro Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de garantir o abastecimento de medicamentos essenciais e a contratação imediata de profissionais médicos para suprir a demanda emergencial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em caso de emergência ou calamidade pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência em Saúde Pública no município de Miguelópolis, em razão do surto de Influenza e H1N1.

Art. 2º Fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, de bens, serviços e insumos de saúde, incluindo a aquisição de medicamentos e a contratação temporária de médicos, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, pelo período necessário à contenção da emergência, limitada ao prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Os contratos celebrados com base neste decreto deverão conter cláusulas específicas quanto à vigência emergencial e deverão ser devidamente justificados pela autoridade competente, com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Decreto nº 7.351 de 23/05/2025.

Prefeito Municipal

comprovação da situação emergencial e da escolha do fornecedor ou prestador.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis, 23 de maio de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.05.23 09:51:09 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Dir. de Planej. e Administração
P/ Willian Alves Dr.
Diretor